



**REGULAMENTO ESPECÍFICO
MODALIDADES COLETIVAS
12 A 14 ANOS**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1.A Competição de Basquetebol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da International Basketball Federation - FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol - CBB, salvo o estabelecido neste regulamento específico e geral.

2.Cada Unidade Escolar poderá inscrever no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico por gênero.

2.1. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de **05 (cinco)**, alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas:

3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com cronômetro corrido, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;

3.1.1. O cronômetro só será travado na execução de lances livres, nos pedidos de tempo técnico ou quando solicitado pela arbitragem.

3.2. Quando um ou mais alunos/atletas forem desclassificados por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou 02 (duas) faltas técnicas a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

3.3. Tempos:

3.3.1. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento;

3.3.2. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2 (dois) minutos finais do último período de jogo a equipe só poderá usar **1 (um) tempo**, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dos espaços.

3.3.3. Em cada período extra, será dado 01 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento;

3.4. Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo;

3.4.1. A partir da 5ª (quinta) falta coletiva a equipe infratora será punida com acobrança de lances livres.

3.5. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 03 (três) minutos corridos ou quantos períodos extras forem necessários até que haja um vencedor. O cronômetro só será travado na execução de lances livres, nos pedidos de tempo técnico ou quando solicitado pela arbitragem.

3.6. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória: 03 pontos.

4.2. Derrota: 00 ponto.

5. Os uniformes deverão obedecer à regra oficial adotada pela CBB, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

5.1. As equipes deverão ser numeradas de 0-00 (zero ou zero zero), e de 1-99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas;

5.2. Os Shorts se numerados deverão obedecer aos números da camisa.

5.3. Tênis (solado de borracha, sem travas) e meias (mesma cor ou cores e aparentes).

5.4. Os uniformes obedecerão às regras oficiais da modalidade e deverão, obrigatoriamente, constar nas camisetas o nome da Unidade Escolar, sendo facultativo o nome do Município a que pertence, ou sigla do Estado (TO).

6. Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente no tempo estipulado, será declaradoo duploWO, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

7. Caso ambas as equipes estejam completas antes do horário determinado em tabela após a confirmação a partida poderá iniciar imediatamente.

8. Cumprirá suspensão automática o membro da equipe técnica que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

9. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno/atleta ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

9.1. Quando um ou mais estudantes-atletas forem desqualificados por cometerem 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica, a equipe poderá fazer as substituições desses estudantes-atletas desqualificados durante a partida.

9.2. O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Art. 36.2.4 das Regras Oficiais da *International Basketball Federation*- FIBA – 2020).

10. Quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

10.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

10.2. Maior número de vitórias

10.3. Saldo de cestas (pontos pró – (menos) pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

10.4. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

10.5. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

10.6. Menor número de cestas (pontos) *contra* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

10.7. Sorteio.

11. Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

12. Quando para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando a classificação á equipe sem cestas sofridas;

13. Quando, para cálculo de *cestas average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

14. A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pelos Jogos Escolares Brasileiros.

15. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas.

15.1. Não será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos, salvo óculos com lentes e armação especial para prática esportiva, devidamente inspecionado e autorizado pela equipe de arbitragem.

16. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

17. A Comissão Técnica poderá ser composta por um Técnico e um Auxiliar técnico.

18. O aquecimento inicial será feito fora da quadra e em local apropriado;

18.1. O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

19. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. A competição de Futsal dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01(um) auxiliar técnico por gênero.

2.1. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior a **05 (cinco)**, alunos/atletas estarão impedidas de iniciar a partida, independente da motivação/justificativa, sendo encaminhado relatório ao COE.

3. A competição de futsal será realizada com base nas seguintes normas:

3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com cronômetro travado nos pedidos de tempo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos;

4. O sistema de pontuação será:

4.1. Vitória: 03 pontos

4.2. Empate: 01 ponto

4.3. Derrota: 00 ponto

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e o Regulamento Geral, sendo:

5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente, com numeração entre 1 a 99;

5.2. Shorts numerados, se o goleiro optar em utilizar calça esportiva a mesma também deverá ser numerada.

5.3. Tênis (solado de borracha, sem travas), meiões padronizados e caneleiras;

5.4. Será obrigatório o uso de coletes para os suplentes.

5.5. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária;

5.5.1. As camisas dos goleiros da mesma equipe devem ser iguais e da mesma cor;

5.5.2. Quando qualquer jogador entrar na função de goleiro linha, não poderá usar colete ou camisa vazada, deverá usar obrigatoriamente, uma camisa de manga curta ou comprida, com o mesmo número que estava usando anteriormente e da mesma cor da camiseta do(s) outro(s) goleiro(s);

5.6. Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisetas o nome da Unidade Escolar, sendo facultativo o nome do Município a que pertence, ou sigla do Estado (TO).

5.7. Havendo coincidência de cores da camisa das equipes, a Unidade Escolar que estiver do lado esquerdo(Equipe A) da tabela deverá trocar de uniforme, salvo acordo entre as 02 (duas) equipes;

6. Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, registrando-se o placar na súmula de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplão e o comparecimento atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

7. Caso ambas as equipes estejam completas antes do horário determinado em tabela após a confirmação a partida poderá iniciar imediatamente.

8. Nesta etapa, dentro da chave ou grupo, quando 02 (duas.) ou mais equipes terminarem empatadas o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- 8.1.** Confronto direto no jogo realizado (utilizado somente no caso de empate entre **02** equipes);
- 8.2.** Maior número de vitórias;
- 8.3.** Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 8.4.** Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- 8.5.** Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 8.6.** Maior coeficiente gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 8.7.** Sorteio.

9. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

9.1. Para cálculo de *gols average*, quando uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*;

9.2. Para cálculo de *gols average*, quando mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

10. A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pela Confederação Brasileira de Futsal.

11. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, bem como, utilização de meios eletrônicos de comunicação por integrantes da comissão técnica. Cabendo a advertência por parte da equipe de arbitragem e na reincidência expulsão dos infratores.

11.1. Não será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos, salvo óculos com lentes e armação especial para prática esportiva devidamente inspecionado e autorizado pela equipe de arbitragem.

12. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

13. O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

14. Estará automaticamente suspenso da partida seguinte:

14.1. Aluno/atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão);

14.2. Aluno/atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não;

14.3. Técnico ou Auxiliar que for expulso do jogo;

14.4. Todos os casos aplicados no **item 14 poderão** ser encaminhados à Comissão Disciplinar;

14.5. Para fins do disposto no **item 14**, entende-se por partida seguinte a ocorrida na mesma competição, categoria e gênero.

15. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo já recebido no mesmo jogo.

16. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. O aluno/atleta/técnico e/ou auxiliar deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática no próximo jogo, se for apenado com 02(dois) amarelos ou 01(um) vermelho.

17. O controle de cartões recebidos independe de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

18. Todas as equipes deverão trazer 02 (dois) uniformes completos e de cores diferentes para competição da modalidade.

19. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. A Competição de Handebol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol – CBHb, salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.
2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever no mínimo 12 (doze) no máximo 14 (quatorze) e alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01(um) auxiliar técnico por gênero;
 - 2.1. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior a **07 (sete)** alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.
3. Os jogos serão disputados de acordo com as seguintes normas:
 - 3.1. Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo;
4. O sistema de pontuação será:
 - 4.1. Vitória: 03 pontos
 - 4.2. Empate: 01 ponto
 - 4.3. Derrota: 00 ponto
5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e critérios abaixo:
 - 5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente, sendo numeração de 1 a 99 (um a noventa e nove);
 - 5.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos;
 - 5.3. Quando a equipe tiver mais de um goleiro os uniformes dos mesmos deverão ser iguais; os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe, da equipe adversária, e inclusive dos goleiros adversários.
 - 5.4. Tênis (solado de borracha, sem travas), meias aparentes e padrão (padronizadas na cor);
 - 5.5. Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisetas o nome da Unidade Escolar, sendo facultativo o nome do Município a que pertence, ou sigla do Estado (TO).
 - 5.6. Havendo coincidência de cores da camisa das equipes, a Unidade Escolar que estiver do lado esquerdo da tabela deverá trocar de uniforme, ou seja, a Equipe A; salvo acordo entre as 02 (duas) equipes.
 - 5.7. A equipe deverá manter a mesma numeração do uniforme de cada atleta durante o jogo, salvo em casos excepcionais desde que autorizado pelo Coordenador de quadra e/ou equipe de arbitragem;
6. Quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 6.1. Confronto direto entre 02 (duas) equipes empatadas na fase (dentro da mesma chave);
 - 6.2. Maior número de vitórias;
 - 6.3. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 6.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
 - 6.5. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

6.6. Maior coeficiente gols average apurado todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

6.7. Sorteio.

7. Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

7.1. Para cálculo de gols average, quando uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average;

7.2. Para cálculo degolsaverage, quando mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

8. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, registrando-se o placar na súmula de 01 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

9. Caso ambas as equipes estejam completas antes do horário determinado em tabela após a confirmação a partida poderá iniciar imediatamente.

10. A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pela Confederação Brasileira de Handebol.

11. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, bem como, utilização de meios eletrônicos de comunicação por integrantes da comissão técnica. Cabendo a advertência por parte da equipe de arbitragem e na reincidência desqualificação dos infratores, com relatório;

11.1. Não será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos, salvo óculos com lentes e armação especial para prática esportiva devidamente inspecionado e autorizado pela equipe de arbitragem.

12. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** Regulamento Geral.

13. O aquecimento inicial será feito fora da quadra e em local apropriado, quando possível poderá ser feito na quadra com a autorização da equipe de arbitragem.

14. Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o aluno/atleta ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado com relatório;

14.1. Todos os casos aplicados no **item 14** serão encaminhados para Comissão Disciplinar;

14.2. Para fins do disposto no **item 14**, entende-se por partida seguinte a ocorrida na mesma competição, categoria e gênero.

15. Todas as equipes deverão trazer 02 (dois) uniformes completos e de cores diferentes para competição da modalidade.

16. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento específico e geral.

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) alunos/atletas, 01 (um) técnico e um auxiliar técnico por gênero.

2.1. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de **06 (seis)**, alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.

3. Os jogos serão disputados de acordo com os seguintes critérios:

3.1. Na Fase Única:

3.1.1. Serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set;

3.1.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

4. A altura da rede será a seguinte:

4.1. **FEMININA:** 2,20m.

4.2. **MASCULINA:** 2,35m.

5. Será permitida a utilização de jogador na função de libero na competição.

6. O sistema de pontuação será:

6.1. Vitória: 03 pontos

6.2. Derrota: 00 ponto

7. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

7.1. Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas). O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números.

7.2. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – **obrigatoriamente** – identificado com uma “tarja” em sua camisa conforme regra oficial do Voleibol. Esta “tarja” deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, não podendo ser improvisada por esparadrapo ou similar;

7.3. Nos shorts a numeração é facultativa, desde que seja padronizada;

7.4. Tênis (solado liso de borracha, sem travas) e meia de cor padronizada e aparente;

7.5. Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manguito), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos alunos-atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme e devem ser da mesma cor para todos os alunos-atleta.

7.6. A Comissão Técnica deverá se apresentar de tênis, camisa ou camiseta com manga, calça ou bermuda;

7.7. Deverão, obrigatoriamente, constar nas camisetas o nome da Unidade Escolar, sendo facultativo o nome do Município a que pertence, ou sigla do Estado (TO).

8. Quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

8.1. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase;

8.2. Maior número de vitórias;

8.3. Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

8.4. Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

8.5. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

8.6. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

8.7. Sorteio

9. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

9.1. Para cálculo de sets ou pontos average, quando uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.

9.2. Para cálculo de *sets ou pontos average*, quando mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

10. As bolas de jogo a serem utilizadas deverão ser aprovadas pela CBV.

11. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que a critério da equipe de arbitragem possa causar lesão aos alunos/atletas;

11.1. Não será permitida a utilização de meios eletrônicos de comunicação por integrantes da comissão técnica. Cabendo a advertência por parte da equipe de arbitragem e na reincidência desqualificação dos infratores, com relatório;

11.2. Será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos desde que contenha lentes e armação especial para prática esportiva devidamente inspecionada e autorizada pela equipe de arbitragem.

12. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem, conforme **Artigo 28** do Regulamento Geral.

13. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, registrando-se o placar na súmula de 2 x 0 sets (25 x 00, 25 x 00). Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

14. Caso ambas as equipes estejam completas antes do horário determinado em tabela após a confirmação a partida poderá iniciar imediatamente.

15. Estará automaticamente suspenso da partida seguinte aluno/atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado;

15.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno/atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

15.2. Para fins do disposto no item 13, entende-se por partida seguinte a ocorrida na mesma competição e no ano específico correspondente.

16. O aquecimento inicial será feito fora da quadra;

16.1. O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

17. Em caso de WO será aplicado o placar de 2x0 de 25 pontos cada set e relatório encaminhado ao COE.

18. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.